



HOMOLOGAÇÃO 6

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA, no uso de suas atribuições legais por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação – DEPESP, do Departamento de Extensão – DEPEX, e da Direção de Ensino – DE, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DOS PROJETOS PRORROGADOS PELO EDITAL Nº 19/2020/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 10 DE JULHO DE 2020 .

Ordem de recebimento	Projeto	Coordenador (a)
1	Máquina para fabricação de Placa de Circuito Impresso (PCI) de baixo custo através de impressão 3D	Artur Vítório Andrade Santos**

*Esta Prorrogação estende o prazo de execução financeira e técnico-científica dos projetos que tiveram pedido de prorrogação e relatórios aprovados por 05 meses, a contar da data desta publicação, e não prevê o pagamento de novas bolsas e taxa de bancada.

** Coordenação assumida a partir da presente data, em atendimento à solicitação do antigo coordenador.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 17/05/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1259705** e o código CRC **A78151E5**.